ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2889 de 21 de junho de 2005

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.

"Altera a denominação da Rua 03 localizada no Parque da Saudade, neste município, para Rua Edson Roberto de Mendonça – Mamão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNiA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação de Rua Edson Roberto de Mendonça – Mamão a atual Rua 03, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 21 dias do Mês de junho de 2005.

ELIENE BRAZ – *Presidente em Exercício*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO– *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC